

1
2



3
4 Universidade Federal do Rio de Janeiro
5 Centro de Letras e Artes
6
7

8 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do Centro**
9 **de Letras e Artes, realizada em 17.12.2009.**

10 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às quatorze
11 horas, na sala própria da Decania, foi realizada a Sessão Ordinária do
12 Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes. A Sessão foi
13 presidida pela Prof^a. Flora De Paoli Farias, Vice-Decana e contou com a
14 presença dos Senhores Conselheiros: Prof^a Cristina Grafanassi Tranjan,
15 Coordenadora de Graduação do CLA; José Mauro Albino Branco,
16 Coordenador dos Cursos de Extensão do CLA; Prof. Raphael Marconi,
17 Representante Docente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Prof^a
18 Sonia Cristina Reis, Representante Docente da Faculdade de Letras;
19 Lídia Mara G. Torres, Representante Técnico-Administrativo do CLA;
20 Prof^a Eleonora Ziller, Diretora da Faculdade de Letras; Ubirajara C.
21 Costa, Representante Técnico Administrativo da Faculdade de Letras;
22 Marcello Cantizano dos Santos, Superintendente do CLA; Vanda Falseth,
23 Representante Docente da Faculdade de Letras; Prof. Marcus Maia,
24 Representante Suplente no CEPG. Havendo quorum regimental, a Prof^a
25 Flora De Paoli deu início à sessão. **EXPEDIENTE:** Inscrito no
26 expediente, o Prof. Gustavo Rocha, Diretor da FAU, mencionou a
27 necessidade de encontrar uma solução para as festas que ocorrem no
28 andar térreo deste prédio. Normalmente, o som é amplificado e
29 prejudica as atividades acadêmicas, em sua opinião o horário mais
30 adequado para as festas com o uso de som, seria a partir das
31 16h00min. Acolhendo a preocupação do Prof. Gustavo, o Conselho
32 sugeriu que, a direção da FAU elaborasse um documento e
33 encaminhasse ao Administrador do Prédio, Sr. Ramon de Assis Oliveira.
34 Dando prosseguimento, a Prof^a Flora passou aos itens da pauta. Item A-
35 Apreciação das Atas das reuniões de 24/08/09; 21/09/09 e 29/10/09.
36 Submetida, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Item B-
37 Proc.nº 056524/09-68- EBA. Regimento Interno do Museu Dom João VI.
38 Relator: Prof. Raphael Marconi. Relato: *O presente processo se refere à*
39 *aprovação do Regimento Interno do Museu D. João VI da Escola de Belas*
40 *Artes desta Universidade. Este Regimento, apresentado em doze folhas,*
41 *descreve e designa as finalidades do Museu e âmbito de sua*
42 *competência, assim como de sua Coordenadoria, de seu Conselho*

43 *Consultivo e de seus setores Técnico e de Apoio Operacional. Enfim,*
44 *para se resumir em poucas palavras: o conteúdo deste Regimento*
45 *regula as diretrizes do funcionamento do Museu D.João VI e delimita os*
46 *âmbitos de sua atuação e competência. Este Regimento foi aprovado em*
47 *Congregação na Escola de Belas Artes em novembro de 2009. Emito*
48 *parecer favorável a que o Conselho de Centro aprove este Regimento*
49 *Interno. A Profª Flora submeteu à apreciação do Conselho o parecer do*
50 *relator, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. C- Proc.nº*
51 *040449/09-03 – FL. Progressão Horizontal Associado I para Associado*
52 *II. Profª Vera Lucia Paredes Pereira da Silva. O parecer da Comissão de*
53 *Avaliação foi submetido e aprovado por unanimidade. Item D-*
54 *Homologação do resultado da consulta à comunidade para indicação do*
55 *representante da categoria de Professor Associado no Conselho*
56 *Universitário no quadriênio 2009-2013. A Profª Flora submeteu ao*
57 *Conselho de Centro os nomes indicados pelas Unidades do Centro de*
58 *Letras e Artes, membro efetivo: Mariluci da Cunha Guberman –*
59 *Faculdade de Letras; membro suplente: Maria Aparecida Lino*
60 *Pauliukonis – Faculdade de Letras. **Extra-Pauta.** 1) Proc. nº*
61 *058049/09-37. FAU. Intercâmbio e parceria entre Brasil- EUA*
62 *(CAPES/FIPSE) que envolve duas universidades norte-americanas e*
63 *duas universidades brasileiras. Relatora: Profª Vanda dos Santos*
64 *Falseth. Submetido, o parecer favorável da relatora, foi aprovado por*
65 *unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. E,*
66 *para constar, eu, Alice Marques da Costa lavrou o presente documento.*